

AMERICANAS S.A.

CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60

NIRE 33300290745

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA AMERICANAS S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 25 NOVEMBRO DE 2021

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia Geral de Debenturistas realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), exclusivamente de modo digital, com realização de vídeo conferência online através do sistema eletrônico Microsoft Teams ("Assembleia"), cujo link de acesso da plataforma foi disponibilizado pela Americanas S.A. (nova denominação da B2W – Companhia Digital), sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, nº 102, parte, Saúde ("Companhia" ou "Emissora") aos Debenturistas (conforme definido abaixo) habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio da Instrução de Voto a Distância previamente à realização desta Assembleia, nos termos do Edital de Convocação (conforme definido abaixo) e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625, de 14 de maio de 2020 ("CVM" e "Instrução CVM 625", respectivamente).
- II. **CONVOCAÇÃO:** o Edital de Convocação publicado no jornal "Valor Econômico" em suas edições de 4, 5 e 8 de novembro de 2021 e no jornal "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" em suas edições de 4, 5 e 8 de novembro de 2021 ("Edital de Convocação"), conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na cláusula 10.1.2 do "*Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da B2W – Companhia Digital*", conforme alterado ("Escritura de Emissão")
- III. **PRESENÇA:** (i) representante(s) dos titulares das debêntures da 5ª (quinta) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente) representando 89,46% (oitenta e nove inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme se verificou na Lista de Presença do Anexo I à presente ata; (ii) representante da Pentágono S.A.

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Companhia.

IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sra. Diane Flavia Maia de Oliveira e Secretário, Sr. Marcos Saldanha Proença.

V. **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Aprovar, nos termos da Cláusula 7.1, alínea “i”, item (i), da Escritura de Emissão, a outorga de anuência prévia à Emissora para realização de reorganização societária, envolvendo a Emissora e a Lojas Americanas S.A., sua controladora direta (“Reorganização Societária”);

(ii) Aprovar a concessão de autorização prévia para a alteração do controle acionário da Emissora, em razão da realização da Reorganização Societária, sem que isso seja considerado um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 7.1, alínea “j” da Escritura de Emissão; e

(iii) Autorizar que o Agente Fiduciário pratique, em conjunto com a Companhia, no que couber, todas as providências necessárias para o cumprimento integral das deliberações tomadas no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas.

VI. **DELIBERAÇÕES:** instalada validamente a Assembleia e após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, restou deliberado:

(i) Debenturistas representando 89,38% (oitenta e nove inteiros e trinta e oito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação aprovaram a outorga de anuência prévia à Companhia, nos termos da Cláusula 7.1, alínea “i”, item (i), da Escritura de Emissão, para realização da Reorganização Societária, conforme termos descritos na “Proposta da Administração” divulgada pela Emissora em 03 de novembro de 2021, sendo que Debenturistas representando 0,08% (oito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação votaram de forma contrária e não houve abstenções;

(ii) Debenturistas representando 89,38% (oitenta e nove inteiros e trinta e oito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, aprovaram a concessão de autorização prévia para a alteração do controle acionário da Companhia, em razão da realização da Reorganização Societária, sem que isso seja considerado um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 7.1, alínea “j” da Escritura de Emissão, sendo que Debenturistas representando 0,08% (oito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação votaram de forma contrária e não houve abstenções; e

(iii) Debenturistas representando 89,38% (oitenta e nove inteiros e trinta e oito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, aprovaram a autorização ao Agente Fiduciário para que possa praticar, em conjunto com a Companhia, todas as providências necessárias para o cumprimento integral das deliberações tomadas no âmbito desta Assembleia, sendo que Debenturistas representando 0,08% (oito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação votaram de forma contrária e não houve abstenções.

A Companhia atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme a Instrução CVM 625, em especial em seu artigo 3º.

Os termos iniciados em maiúsculas utilizados, mas não definidos nesta Ata de Assembleia, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Fica registrado que as deliberações acima estão restritas apenas às matérias definidas na Ordem do Dia e Deliberações, e não serão interpretadas como renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão, exceto pelo expressamente aqui aprovado. As deliberações tomadas na presente Assembleia são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão.

Fica consignado que a senhora Presidente desta Assembleia Geral de Debenturistas confere e atesta a presença e participação dos Debenturistas, na forma prevista no artigo 8º, § 2º, da Instrução CVM 625, conforme lista de presença anexa à presente ata, razão pela qual, ficam dispensadas as assinaturas dos Debenturistas na referida lista de presença.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pela Presidente, pelo Secretário, pela representante do Agente Fiduciário e pelo representante da Companhia.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

Diane Flavia Maia de Oliveira
Presidente

Marcos Saldanha Proença
Secretário

Página de Assinatura 1/2 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Americanas S.A. realizada em 1ª convocação em 25 de novembro de 2021.

Companhia:

Americanas S.A.

por: Felipe de Mello Rodrigues

CPF/ME nº 108.530.197-46

Página de Assinatura 2/2 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Americanas S.A. realizada em 1ª convocação em 25 de novembro de 2021.

Agente Fiduciário:

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Nome: Julia Siggia Amorim Procaci

Cargo: Procuradora

CPF: 115.550.287-64

(**ANEXO I** à Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Americanas S.A. realizada em 1ª convocação em 25 de novembro de 2021.)

Lista de Debenturistas Presentes em 25 de novembro de 2021

MONEDA LATINOAMERICA DEUDA LOCAL FONDO DE INVERSION	38100515000136
Representado por seu gestor: J.P. MORGAN S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ nº 33.851.205/0001-30 neste ato pela sua procuradora, Sra. Diane Flavia Maia de Oliveira, inscrita no CPF nº 379.560.468-07.	
B2W DIGITAL LUX SARL	39850361000162
Representado por: B2W DIGITAL LUX SARL – BANCO BTG PACTUAL S.A., inscrito no CNPJ nº 39.850.361/0001-62, neste ato pelo seu representante, Sr. Fabio da Silva Abrate, inscrito no CPF nº 088.905217-40, através da instrução de voto enviada.	
BUTIA DEBENTURES FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA LONGO PRAZO	23186354000178
Representado por seu gestor: BUTIÁ GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 22.899.452/0001-90 neste ato pelo seu sócio, Sr. Rodrigo de Freitas Dias, inscrito no CPF nº 032.652.046-50, através da instrução de voto enviada.	
SPARTA MAX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	24444154000130
SPARTA TOP MASTER CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	14188164000107
SPARTA PREVIDENCIA FIFE ICATU FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	30869395000124
Representado por seu gestor: SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 72.745.714/0001-30 neste ato pelo seu administrador, Sr. Ulisses Duarte Nehmi, inscrito no CPF nº 223.530.658-64, através da instrução de voto enviada.	